



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIGINAL DE Nº 001/2014,
QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DE
GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SEGPLAN, E A EMPRESA BSB TIC
SOLUÇÕES EIRELI - EPP, NAS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE
SEGUEM:**

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, nomeado pelo Decreto de 17/03/2016, publicado no Diário Oficial nº 22289, de 21/03/2016, **DR. LUIZ CESAR KIMURA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.558.188-08 e na OAB/GO sob o nº 19.649, residente e domiciliado nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGPLAN**, inscritos no CNPJ sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74015-908, por seu titular Sr. **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº MG-5.452.371 – SSP/MG e no CPF/MF sob o nº 007.306.496-36, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **BSB TIC SOLUÇÕES EIRELI – EPP**, com sede no endereço SCS, Quadra 01, Bloco C, Sala 1.214, Ed. Antônio Venâncio da Silva, Brasília/DF, CEP 72.895-300, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.202.019/0001-71, neste ato representado pelo Sr. **FABRICIO CHAVES CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro, empresário, portador do RG. nº. 1755954 - SSPDF, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.508.371-34, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato Original nº 001/2014**, cujo objeto é o fornecimento de solução de sistema de comunicação de dados, via ondas de rádio, com disponibilidade de 30 enlaces, conforme demanda, entre a Superintendência Central de Tecnologia da Informação - SCTI da SEGPLAN e unidades do Estado, situadas na Região Metropolitana de Goiânia, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o **Processo Administrativo de n.º 201300005011554**, e, fundamentado na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 7.468/2011, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações e normas vigentes à matéria, que se seguem:

Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Rua 82, nº 400 - 7º andar - Setor Sul
Goiânia-GO *jrsb*



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: **1)** a alteração do preâmbulo; **2)** a prorrogação da vigência do Contrato Original nº 001/2014, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02/01/2018; **3)** o acréscimo de 20% (vinte por cento) no quantitativo de enlaces; e, **4)** a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa utilizada no presente exercício. Para tanto, ficam alteradas, a partir deste termo aditivo, além do preâmbulo, as Cláusulas Terceira, Quarta e Décima do Contrato Original.

Alteração dos Parágrafos Primeiro (1º) e Décimo Primeiro (11º) da Cláusula Terceira; do Parágrafo Primeiro (1º) da Cláusula Quarta; e do Parágrafo Primeiro (1º) da Cláusula Décima do Contrato Original nº 001/2014, que, a partir deste Termo Aditivo, passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO”

Parágrafo 1º – Na execução do presente contrato, deverá ser observado os seguintes valores unitários:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE. | VALOR UNITÁRIO (RS) | VALOR TOTAL MENSAL (RS) | VALOR TOTAL ANUAL (RS) |
|--------------------|---|-----------------|------------------------|----------------------------|---------------------------|
| 01 | FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA ONDAS DE RÁDIO | 30 (enlaces) | 1.948,10 | 58.443,00 | 701.316,00 |
| VALOR TOTAL | | | | RS 701.316,00 | |



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

Parágrafo 11º – Dá-se ao presente Aditivo o valor total de **R\$ 701.316,00 (setecentos e um mil e trezentos e dezesseis reais)**.

“CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS”

Parágrafo 1º – Os recursos orçamentários correrão à conta da dotação orçamentária nº 2018.27.04.04.573.1025.2262.03, Natureza Despesa 3.3.90.39.30, Fonte 100, referente ao orçamento vigente da Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás, conforme Nota de Empenho nº 00022, emitida em 01/02/2018, no valor de R\$ 701.316,00 (setecentos e um mil e trezentos e dezesseis reais).

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO”

Parágrafo 1º – Este Contrato terá vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de **02/01/2018 até 01/01/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2014

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do contrato Original nº 001/2014.

E, por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia (GO), aos 10 dias do mês de MAIO de 2018.

Pela CONTRATANTE:


DR. LUIZ CESAR KIMURA
Procurador-Chefe Setorial


JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Pela CONTRATADA:


FABRICIO CHAVES CAVALCANTE DE OLIVEIRA
BSB TIC Soluções Eireli - EPP

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF nº _____

2. _____ CPF nº _____